



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 156

Rio Grande, 12 de junho de 2026.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial-** Audrei Fernandes Cadaval, Anelise Christ Ribeiro, Claudio Moss da Silva, Cristiano Ruiz Engelke, Daiane Dias, Éder Mateus Nunes Gonçalves, Edite Taufer, Elenise Ribes Rickes, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Felipe Franz Wienke, Gabriel Delias de Sousa Simões, Luciano Volcanoglo Biehl, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Marcelo Roberto Gobatto, Marcio Luis Soares de Brito, Rodrigo Desessards Jardim, Tamires Lopes Podewils e Trícia Tamara Boeira do Amaral. **Por webconferência-** Antônio Carlos de Sá Silveira, Carmem Rejane Pacheco Porto, Cristiano Rodrigues Garibotti, Fernando Comiran, Isis Alves Alonso, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, João Claudio Arendt, Silvia Silva da Costa Botelho e Vinícius Menezes de Oliveira. A Secretária, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial-** Alessandro Morello, representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA); Bruno Rodrigo Henrique Machado, suplente de Rodrigo Aquino de Carvalho, representante da 2ª Câmara; Daniele Barros Jardim, suplente de Sirlei Nadia Schirmer, representante dos Técnico-Administrativos em Educação e Luiz Carlos Krug, Vice-Diretor do Instituto de Oceanografia (IO), (titulares afastados por motivo de força maior); Lauren Azevedo Poersch, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Igor Luan Olioni de Oliveira representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e Sabrina das Neves Barreto, representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), (titulares afastados a serviço da Universidade); Fabiola Aiub Sperotto, Vice-diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF); (titular em férias). **Por webconferência-** Guilherme Costa Wiedenhof, Vice-diretor do Campus de Santo Antônio da Patrulha e representante da 8ª Câmara, (titular afastado por motivo de força maior). **Justificaram ausência:** Ednei Gilberto Primel (titular afastado a serviço da Universidade) e Marcio de Medeiros Gonçalves, representante da 6ª Câmara (titular em férias); **Não justificaram ausência:** Matheus Jatkoske Lazo, representante da 1ª Câmara; Christian Loret de Mola Zanatti, representante da 2ª Câmara; Rafael de Carvalho Missiunas, representante dos Técnico-Administrativos em Educação; Daniel Antikeira da Luz e Gustavo Ferreira Cavalcante, representantes dos discentes da

graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Daniel da Silva Silveira (Secretário da Secretaria de Educação a Distância (SEaD); Raquel Rodrigues Matheus (Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP - PROGEP); Ana Paula Capuano da Cruz (Diretora da Diretoria de Pós-Graduação em Exercício - DIPOSG - PROPESP); Jozeneidi Costa Machado (Diretora da Diretoria de Planejamento - DIPLAN - PROPLAD); Beatriz Spotorno Domingues (Diretora da Diretoria de Extensão - DIEX - PROEXC), além dos relatores: **De forma presencial**- Ralf Kersanach (Coordenador do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado); **Por webconferência**- Artur Emilio Alarcon Vaz (Coordenador do curso de Letras - Língua Portuguesa) e Cesar Andre Luiz Beras (Coordenador do curso de Ciências Sociais). Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta informou que a pauta seria bastante extensa, envolvendo um conjunto de concursos realizados no último edital. Destacou que, em razão da extensão da leitura dos pareceres dos concursos, quando da convocação da reunião foi solicitado aos(às) conselheiros(as) que realizassem a leitura prévia dos documentos, a fim de verificar a existência de dúvidas, questionamentos ou eventuais incongruências. Esclareceu que, ao serem apreciados os pareceres referentes aos concursos, seria realizada inicialmente a leitura do relatório e, na sequência, a leitura do voto do relator. Informou, ainda, que, caso algum conselheiro tivesse questionamentos ou observações, deveria manifestá-los para que o parecer fosse analisado detalhadamente pelo Conselho. Dando seguimento, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 154** - Tendo em vista que a ata foi disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito desta ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 154 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A Senhora Presidenta informou que realizaria a leitura de todos os pontos de pauta referentes aos Atos Executivos que declararam luto oficial na Universidade por falecimento, para que, posteriormente, fosse realizada a votação em conjunto e um minuto de silêncio em homenagem aos colegas falecidos. **2º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Homologação do AE 8/2026 - Processo nº 23116.005097/2026-92 - Falecimento do servidor TAE aposentado Carlos Wanderley da Silva Barros, ocorrido em 26/03/2026** - O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento do servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE) aposentado Carlos Wanderley da Silva Barros, ocorrido em 26/03/2026, o qual ingressou na instituição em 1985, no cargo de vigilante e exerceu as funções de encarregado do Grupo de Vigilância e chefe da Unidade de Vigilância e Portarias. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. **3º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Homologação do AE 10/2026 - Processo nº 23116.006198/2026-81 - Falecimento do servidor docente Mario Fernando Carvalho Ribeiro, ocorrido em 21/04/2026** - O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento do servidor Mário Fernando Carvalho Ribeiro, ocorrido em 21/04/2026. O docente ingressou na Instituição no ano de 2000, na Faculdade de Direito – FADIR, onde, ao longo de sua trajetória acadêmica, atuou principalmente na área de Prática Jurídica, destacando-se pelo conhecimento técnico e pela proximidade com a comunidade discente. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. **4º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Homologação do AE 11/2026 - Processo nº 23116.006699/2026-67 - Falecimento da servidora TAE aposentada Lucia Marzinha Pacheco** - O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento da servidora TAE aposentada Lucia Marzinha Pacheco. A servidora

ingressou na Instituição em 1973, no cargo de Técnica de Laboratório, junto ao então Departamento de Oceanografia, onde permaneceu em exercício até sua aposentadoria, em 1997. Ao longo de sua trajetória profissional, contribuiu para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e institucionais da área, integrando o grupo de servidores que participou do processo de consolidação da Oceanografia na Universidade. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. **5º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Homologação do AE 12/2026 - Processo nº 23116.007106/2026-80 - Falecimento da servidora docente aposentada Néa Maria Setúbal de Castro, ocorrido em 07/05/2026** - O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento da servidora docente aposentada Néa Maria Setúbal de Castro, ocorrido em 07/05/2026. A docente ingressou na Instituição no ano de 2000 e atuou nos cursos de graduação e pós-graduação. Ao longo de sua trajetória acadêmica, dedicou-se ao ensino e à formação de estudantes na área de Letras, deixando relevante contribuição para a Universidade. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. **6º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Homologação do AE 13/2026 - Processo nº 23116.007191/2026-86 - Falecimento do servidor docente aposentado Alberto José Barutot Meirelles Leite, ocorrido em 08/05/2026** - O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Alberto José Barutot Meirelles Leite, ocorrido em 08/05/2026, o qual ao longo de sua trajetória na Universidade, exerceu funções de gestão acadêmica e administrativa, entre elas a de sub-reitor administrativo, além de integrar o Núcleo de Memória Eng. Francisco Martins Bastos - NUME, participando da preservação da história institucional da FURG. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. **7º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - Homologação do AE 16/2026- Processo nº 23116.008141/2026-16 - Falecimento do servidor TAE aposentado José Carlos Resmini Figurelli, ocorrido em 31/05/2026** - O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento do servidor TAE aposentado José Carlos Resmini Figurelli, ocorrido em 31/05/2026, o qual ingressou na instituição ainda na década de 1970, como engenheiro civil. Ao longo de sua trajetória profissional, destacou-se pela atuação como Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, além de ter exercido funções junto à Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG e à Assessoria da Reitoria. Também contribuiu com projetos estratégicos voltados à expansão da educação superior, inclusive no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura das Indicações, a Senhora Presidenta colocou os assuntos em discussão. Após manifestou que se tratava de um momento de grande tristeza para todos, registrando o reconhecimento, o agradecimento e a gratidão aos servidores. Na sequência solicitou ao plenário um minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos. Não havendo manifestações a esse respeito, as Indicações foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade; **8º) Parecer nº 7/2026 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.019755/2025-42 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FAMED; Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar na FAMED, Unidade Saúde, Rio Grande/RS; Origem da vaga: vaga nova; Área do conhecimento: Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Matéria(s)/Disciplina(s): Disciplinas do Curso de Farmácia prioritariamente para as disciplinas de Bioquímica Clínica, Citologia Clínica, Hematologia Clínica, Parasitologia Clínica, Imunologia Clínica, Micologia Clínica, Bacteriologia Clínica, Virologia Clínica, Estágio**

Supervisionado em Farmácia, Práticas Extensionistas em Farmácia; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva; Titulação para ingresso: Graduação em Farmácia com Doutorado na grande área de Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde - O processo foi relatado pelo Cons. Ralf Kersanach, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Marcell Valandro Soares, (2º lugar) Renata Leivas de Oliveira e (3º lugar) Marcelle Moura Silveira, indicando para nomeação o candidato melhor classificado na lista de ampla concorrência: Marcell Valandro Soares. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 9º) **Parecer 8/2026 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.019754/2025-06 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed; Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar na FaMed, Unidade Saúde, Rio Grande/RS; Origem da vaga: Vaga nova (código 934189); Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais/DE; Área do conhecimento: Parasitologia; Matéria(s)/Disciplina(s): Agentes Infectoparasitários, Doenças Infectoparasitárias, Parasitologia, Parasitologia Básica, Parasitologia Humana** -

O processo foi relatado pelo Cons. Marcio de Medeiros Gonçalves, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Micaele Quintana de Moura, (2º lugar) Angela Sena Lopes, (3º lugar) Julia Somavilla Lignon e (4º lugar) Carolina Silveira Mascarenhas; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Saulo Almeida de Menezes, indicando para nomeação o candidato Saulo Almeida de Menezes para ocupar a quarta vaga reservada às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) do referido edital. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, Secretária Executiva dos Conselhos. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Fabiane dos Santos observou que o relatório informava a inscrição de 64 candidatos no concurso, dos quais 20 haviam comparecido para a realização da prova escrita. Entretanto, destacou que constavam apenas 19 notas registradas na referida prova. Ressaltou, ainda, que o relatório indicava a classificação de 8 candidatos para a prova didática, porém, considerando as notas apresentadas, verificou que haveria 9 candidatos aptos a seguir para essa etapa, solicitando esclarecimentos sobre a divergência identificada. Alertou, ainda, que o nome da candidata Micaele de Moura constava grafado incorretamente em algumas tabelas do parecer. A convidada Raquel Matheus esclareceu que o quantitativo de 8 candidatos aptos para a prova didática estava correto, uma vez que a nota da candidata Niara Medeiros havia sido digitada equivocadamente no parecer. Informou que a nota correta era 5,87, o que justificava a classificação de apenas 8 candidatos para a etapa seguinte do concurso. A Senhora Presidenta agradeceu à Cons. Fabiane dos Santos pelo olhar cirúrgico no parecer, destacando a importância das observações realizadas para evitar eventuais problemas no processo. Solicitou que fosse verificado, junto à banca examinadora, o motivo de terem sido registrados 20 candidatos presentes para a prova escrita, enquanto constavam notas de apenas 19 candidatos. Determinou, ainda, a correção da nota da candidata Niara Medeiros na tabela, uma vez que havia sido registrada incorretamente, esclarecendo que, com o ajuste para a nota 5,87, permanecia correto o quantitativo de 8 candidatos classificados para a prova didática. Solicitou também a correção do nome da

candidata Micaele de Moura, que em alguns trechos do parecer constava equivocadamente como “Micaela”. Disse que esses seriam os ajustes a serem realizados no documento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 9/2026 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.018857/2025-41 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IE; Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar no IE, Campus Carreiros, Rio Grande/RS; Origem da vaga: Criação do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais/DE; Área do conhecimento: Educação; Matéria(s)/Disciplina(s): Didática, Metodologia de Ensino, Avaliação e Estágios; Titulação para ingresso: Licenciatura em Geografia; com Doutorado em Educação ou em Educação Ambiental ou em Educação em Ciências** - O processo foi relatado pela Cons. Vivian da Silva Paulitsch, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Nelson Luís Eufrásio Júnior e (2º) Karen Laiz Krause Romig, indicando para nomeação o candidato melhor classificado na lista de ampla concorrência: Nelson Luís Eufrásio Júnior. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, Secretária Executiva dos Conselhos. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Cons. Edite Taufer observou que, na conclusão do parecer, constava a expressão “classificados” e manifestou o entendimento de que o termo mais adequado seria “aprovados”. Em resposta, a convidada Raquel Matheus esclareceu que a redação estava correta, uma vez que há limitação quanto ao número de candidatos classificados no concurso. Explicou que o termo “aprovados” se refere aos candidatos que atingiram a nota mínima exigida, enquanto “classificados” designa aqueles que, além de aprovados, permaneceram dentro do quantitativo previsto para classificação. Ressaltou que nem todos os candidatos aprovados necessariamente são classificados; **11º) Parecer nº 11/2026 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.014913/2025- 78 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ILA; Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar no ILA, Campus Carreiros, Rio Grande/RS; Origem da vaga: Aposentadoria da professora Ivana Maria Nicola Lopes; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais/DE; Área do conhecimento: Artes; História da Arte; Matéria(s)/Disciplina(s): Teorias da Arte, História da Arte I, História da Arte II, História da Arte VI e Cultura Brasileira I e História da Arte; Titulação para ingresso: Doutorado em História da Arte ou em Artes Visuais com ênfase em História, Teoria e Crítica** - O processo foi relatado pelo Cons. Cesar Andre Luiz Beras, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Lilian Hack, (2º lugar) Marco Antônio Ramos Vieira, (3º lugar) Rafael Machado Costa, (4º lugar) André Winter Noble e (5º lugar) Tainan Silva do Amaral, indicando para nomeação a candidata melhor classificada na lista de ampla concorrência: Lilian Hack. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer nº 12/2026 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.017347/2025-56 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI; Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar no ICHI, Campus Carreiros, Rio Grande/RS; Origem da vaga: Aposentadoria da**

professora Adriana Kivanski de Senna; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais/DE; Área do conhecimento: História, História da América; História Regional do Brasil; Matéria(s)/Disciplina(s): Introdução à História, História da América Pré-Colombiana, História da América Colonial, Práticas Pedagógicas I, História do Rio Grande do Sul I, História do Rio Grande do Sul II, Laboratório de Pesquisa em História, TCC, Tópicos Especiais I e Tópicos Especiais II; Titulação para ingresso: Graduação em História com Mestrado e Doutorado em História - O processo foi relatado pelo Cons. Artur Emilio Alarcon Vaz, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Fernanda de Santos Nascimento, (2º lugar) Marcelo França de Oliveira, (3º lugar) Elvis Silveira Simões e (4º lugar) Jaqueline Hasan Brizola; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Elvis Silveira Simões, indicando para nomeação o candidato Elvis Silveira Simões para ocupar a terceira vaga reservada às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) do referido edital. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Rodrigo Jardim observou que, no parecer, após a tabela de notas da prova escrita, deveria ser realizada uma correção na informação referente aos candidatos classificados. Destacou que constava o registro de 4 candidatos classificados na prova escrita, sendo todos pela ampla concorrência, além de um candidato autodeclarado preto/pardo. Contudo, esclareceu que o correto seria indicar 3 candidatos da ampla concorrência e 1 candidato autodeclarado preto/pardo. A Senhora Presidenta esclareceu que o candidato em questão concorria simultaneamente pela ampla concorrência e pela reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos e pardos. Ressaltou, entretanto, que, na forma como a informação estava apresentada no parecer, o candidato aparecia apenas na ampla concorrência, sem constar também na condição de candidato autodeclarado preto/pardo. Disse que esse ajuste seria realizado para refletir adequadamente sua condição de concorrência. Acrescentou que a tabela referente à nota final estava correta, porém a inconsistência permanecia na etapa da prova didática, motivo pelo qual a correção deveria ser efetuada nesse ponto do parecer. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 14/2026 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.014912/2025-23 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ILA; Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar no ILA, Campus de Santa Vitória do Palmar/RS; Origem da vaga: Vaga que era ocupada pelo professor Wellington Freire Machado; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais/DE; Área do conhecimento: Linguística; Letras; Matéria(s)/Disciplina(s): Língua Espanhola Instrumental, Espanhol para Fins Específicos, Leitura e Produção de Textos em Espanhol, Leitura de Textos em Língua Espanhola; Titulação para ingresso: Licenciatura em Letras Português - Espanhol com Doutorado em Letras** - O processo foi relatado pelo Cons. Maurício Cravo dos Reis, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Carlos Giovani Dutra Del Castillo e (2º lugar) Ivan Gabriel Grajales Melian; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Ivan Gabriel Grajales Melian, indicando para nomeação o candidato Ivan Gabriel Grajales Melian para ocupar a primeira vaga reservada às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) do referido edital. O parecer foi lido por mim,

Bruna Coi, Secretária Executiva dos Conselhos. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer nº 15/2026 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.014909/2025-18 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ILA; Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar no ILA, Campus Carreiros, Rio Grande/RS; Origem da vaga: Vaga nova; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais/DE; Área do conhecimento: Linguística; Letras; Matéria(s)/Disciplina(s): Libras I, Libras II, Ensino de Português como Segunda Língua para Estudantes Surdos e Literatura Surda, Comunicação em Libras na Área da Saúde I, Comunicação em Libras na Área da Saúde II; Titulação para ingresso: Licenciatura em Letras - Libras ou em Letras - Libras/Literatura Surda; com Doutorado em Educação ou em Letras ou em Linguística** - O processo foi relatado pela Cons. Ângela Adriane Schmidt Bersch, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Gisele Maciel Monteiro Rangel, (2º lugar) Joseane Maciel Viana, (3º lugar) Rubia Denise Islabão Aires e (4º lugar) Márcio Aurélio Friedrich; Pessoa com Deficiência (PcD): (1º lugar) Gisele Maciel Monteiro Rangel e (2º lugar) Márcio Aurélio Friedrich; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Elis Gorett da Silveira Lemos, indicando para nomeação a candidata Gisele Maciel Monteiro Rangel para ocupar a primeira vaga reservada às Pessoas com Deficiência do referido edital. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, Secretária Executiva dos Conselhos. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer nº 16/2026 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.017331/2025-43 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IE; Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar no IE, Campus Carreiros, Rio Grande/RS; Origem da vaga: Redistribuição do professor Billy Bastos Graeff; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais/DE; Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Educação Física; Matéria(s)/Disciplina(s): Ginásticas, Estágios Supervisionados Escolares, Estágios Supervisionados Não-Escolares e Pré-Estágios; Titulação para ingresso: Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física; com Doutorado em Educação Física ou na área de Ciências Humanas ou na área das Ciências da Saúde** - O processo foi relatado pelo Cons. Mauro Nicola Póvoas, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Patrícia da Rosa Louzada da Silva, (2º lugar) Breno Berny Vasconcelos e (3º lugar) Thiago Silva de Souza; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Thiago Silva de Souza, indicando para nomeação o candidato Thiago Silva de Souza para ocupar a segunda vaga reservada às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) do referido edital. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, Secretária Executiva dos Conselhos. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora Presidenta informou que aquele foi o último ponto de pauta relativo a concurso público e que todas as vagas do Edital nº 1 foram apreciadas pelo Conselho. Agradeceu aos pareceristas pelo intenso trabalho realizado, que possibilitou a aprovação de todos os concursos até aquela data. Destacou que, em razão do defeso eleitoral, caso a homologação dos resultados não fosse publicada ainda no mês de junho, a nomeação dos candidatos somente poderia

ocorrer ao final do ano. Ressaltou que o resultado alcançado decorreu de um trabalho coletivo e agradeceu às bancas examinadoras, que, em alguns casos, alteraram seus cronogramas para atender a essa necessidade. Também agradeceu aos diretores das unidades acadêmicas, que dialogaram com as bancas para antecipar os cronogramas dos concursos, possibilitando que todos fossem apreciados naquele momento. Agradeceu, ainda, às Câmaras, que se reuniram de modo a viabilizar a aprovação de todos os concursos. Informou que a realização de um edital com vinte vagas constituiu uma experiência diferente, uma vez que a Universidade vinha realizando editais com quantitativos menores e mais fracionados de vagas. Explicou que essa escolha ocorreu por duas razões: a primeira foi reunir as vagas disponíveis para realizar o edital com maior celeridade, permitindo a nomeação dos aprovados ainda naquele ano; a segunda foi atender ao que estabelece a legislação referente à reserva de vagas, considerando que estudos apontaram que o fracionamento excessivo pode dificultar o preenchimento dessas vagas. Afirmou que o Edital comprovou a efetividade dessa estratégia, pois possibilitou a nomeação de um conjunto de novos servidores ingressantes por meio das reservas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e a pessoas negras e pardas, contribuindo para o avanço no cumprimento da legislação. Informou que, na semana anterior, havia sido publicado um documento do Tribunal de Contas da União – TCU, apontando que diversas instituições não estavam conseguindo cumprir a legislação relativa à reserva de vagas. Destacou que, entre os aspectos indicados para revisão, constava justamente o fracionamento das vagas, razão pela qual considerou acertada a decisão adotada pela Universidade. Agradeceu, em nome da servidora Raquel Mathues, a toda a equipe da Diretora de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, que acolheu prontamente a proposta quando ela foi apresentada e ofereceu o suporte necessário para que as unidades pudessem realizar os concursos. Informou que, com o início do defeso eleitoral, a Universidade não poderia publicar novos editais. Esclareceu que a intenção da gestão era acumular as vagas decorrentes de aposentadorias e aquelas eventualmente recebidas por meio do Programa Universidades Transformadoras, de modo que, ao final do ano, fosse possível publicar um segundo edital com um quantitativo maior de vagas, contemplando todas as que surgissem durante o período do defeso eleitoral. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 16 °) **Parecer nº 2/2026 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.002888/2026-61- Proposta sobre a inserção curricular da extensão nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Rio Grande - FURG** - O processo foi relatado pelo Cons. Marcio de Medeiros Gonçalves, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da inserção curricular da extensão nos Programas de Pós- Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, Secretária Executiva dos Conselhos. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Éder Gonçalves informou que retornaria a uma pauta que, segundo sua observação, vinha ganhando cada vez mais relevância: a questão das relações que se estabeleciam, ou deixavam de se estabelecer, entre extensão e inovação. Destacou que a Resolução em discussão se insere nesse contexto. Disse que procurou ponderar cuidadosamente suas palavras para não incorrer em equívocos conceituais, pois, em sua avaliação, embora houvesse uma separação entre essas duas áreas, seus objetivos finais eram os mesmos. Relatou que, ao analisar o artigo 3º da Resolução, que tratava da inserção curricular da extensão na pós-graduação, verificou que os itens elencados contemplavam atividades atualmente desenvolvidas, em especial, mas não exclusivamente, nas

áreas tecnológicas. Observou, contudo, que essas atividades normalmente eram classificadas como inovação. Citou que não entraria no mérito de como essa divisão havia sido estabelecida, mas registrou que, na prática, consolidaram-se dois campos distintos, não apenas na FURG, mas em praticamente todas as universidades. Reconheceu os avanços obtidos pela extensão, especialmente em razão da construção de uma agenda nacional e do fortalecimento progressivo das políticas nacionais da área. Considerou esse movimento extremamente benéfico, tanto para as universidades quanto para o país. Entretanto, salientou que não percebia processo semelhante no campo da inovação. Destacou que as áreas que trabalhavam essencialmente com inovação, apesar de desempenharem papel equivalente, não se viam contempladas por esse conjunto de avanços e políticas. Afirmou que os impactos dessa situação eram sentidos diretamente nas unidades acadêmicas, citando o C3, a EQA e a EE, que realizavam grande parte dessas ações. Argumentou que, diante de Resoluções como a que estava sendo discutida, tornava-se necessário buscar interpretações ou lacunas normativas que permitissem estabelecer uma paridade entre os dois tipos de ações. Disse que esse havia sido o caminho adotado para tratar da curricularização da extensão, passando a contabilizar as ações de inovação tecnológica e de extensão de forma equivalente, computando ambas como atividades de curricularização da extensão. Esclareceu que esse era o entendimento institucional adotado até o momento. Advertiu que, caso essa interpretação viesse a ser vedada, as áreas tecnológicas ficariam praticamente desconsideradas em relação às atividades que efetivamente desenvolviam, as quais, em sua avaliação, também possuíam natureza extensionista. Reafirmou que o regimento apresentado estava adequado sob a perspectiva da extensão, mas destacou que sua preocupação decorria da realidade vivenciada pelas unidades acadêmicas. Observou que, em algum momento, essa questão tenderia a ser cobrada institucionalmente. Informou que, ao analisar a Resolução e os desafios enfrentados pelos programas de pós-graduação das áreas tecnológicas, concluiu que passaria a computar a participação dos estudantes em ações classificadas como inovação tecnológica. Ressaltou, contudo, que essa denominação decorria dos sistemas e das divisões administrativas existentes, uma vez que, em sua compreensão, tratavam-se, em essência, de ações de mesma natureza. O Cons. Luiz Pinto disse que compreendia a preocupação apresentada pelo Cons. Éder Gonçalves e que também encontrava dificuldades, por vezes, em distinguir extensão e inovação, especialmente nas áreas tecnológicas. Observou que ambas buscavam, em última instância, desenvolver algo novo e aplicá-lo à comunidade. Ressaltou, contudo, que a diferenciação que costumava fazer entre esses conceitos poderia ser considerada simplificada, uma vez que tanto a extensão quanto a inovação possuíam interfaces e objetivos semelhantes. Disse que a inserção da extensão na pós-graduação e mesmo na graduação representa um avanço significativo, considerando que, historicamente, a extensão ocupou um papel secundário nas universidades. Recordou que, quando exercia a chefia de departamento nos anos 2000, sua unidade destacava-se nas atividades de ensino e pesquisa, mas apresentava desempenho limitado em extensão, restringindo-se basicamente às iniciativas desenvolvidas pelo curso de Licenciatura em Química. Informou que frequentemente manifestava preocupação com essa realidade, a qual atribui, em parte, à própria estrutura da unidade. Acrescentou que, com o passar dos anos, a unidade cresceu, mas continuou contando com apenas um curso de licenciatura. Destacou que a curricularização da extensão impulsionou a participação dos cursos de graduação em atividades extensionistas e que, em seu entendimento, atividades voltadas à reprodução e aplicação de conhecimentos já consolidados caracterizavam ações de

extensão, enquanto iniciativas que resultavam em algo novo ou diferenciado se aproximavam mais do conceito de inovação. Reconheceu, entretanto, que essa distinção permanecia pouco clara para ele, uma vez que ambas compartilham objetivos semelhantes. Comentou que os programas de pós-graduação da EQA haviam desenvolvido uma cultura de valorização das patentes, atribuindo-lhes relevância equivalente à artigos científicos aceitos para publicação. Considerou que essa estratégia contribuiu para incentivar docentes e estudantes a desenvolverem soluções inovadoras, resultando em um número expressivo de patentes na unidade. Apesar disso, reiterou que ainda encontrava dificuldades para enquadrar determinadas ações como extensão, associando esta à aplicação prática de conhecimentos já estabelecidos e a inovação ao desenvolvimento de soluções diferenciadas, embora reconhecesse que a distinção não era simples. Parabenizou as pró-reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP e de Extensão e Cultura – PROEXC pelo trabalho desenvolvido, pela iniciativa, classificando-a como um avanço institucional. Disse que a extensão, por muitos anos, foi relegada a um plano secundário e que, atualmente, a inovação enfrenta desafio semelhante na busca por reconhecimento institucional e que por essa razão, passou-se a falar cada vez mais em ensino, pesquisa, extensão e inovação, mencionando também o fortalecimento da cultura como dimensão relevante da atuação universitária. Comentou que a distinção entre ensino e pesquisa era mais consolidada e que a extensão podia ser compreendida, de forma simplificada, como uma atividade voltada para além dos limites da universidade. Entretanto, avaliou que a inovação ainda se encontrava em processo de consolidação e que as áreas tecnológicas enfrentam desafios particulares nesse contexto, o que dificulta a diferenciação entre as duas dimensões. Registrou que a discussão proporciona uma reflexão importante, uma vez que ainda persistem dúvidas conceituais sobre o tema. Observou-se que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES passou a valorizar e exigir de forma mais intensa as atividades extensionistas, enquanto a inovação já era considerada por meio de indicadores como patentes, bolsas e produção científica. Comparou esse movimento ao processo ocorrido anteriormente com a formação docente na pós-graduação. Recordou que, durante muito tempo, os programas formavam pesquisadores que posteriormente se tornavam professores sem terem recebido formação pedagógica adequada e que a criação do estágio de docência, inicialmente como exigência para pós-graduandos não docentes, representou um avanço importante e permitiu que muitos estudantes descobrissem vocação para a profissão docente. Afirmou que a extensão também permaneceu desvalorizada por longo período, inclusive pela própria CAPES, mas que atualmente vinha sendo reconhecida e pontuada nos processos de avaliação. Comentou que as instituições já dominavam os aspectos tradicionalmente vinculados ao ensino e à pesquisa, mas ainda estavam aprendendo a desenvolver e registrar adequadamente as ações extensionistas exigidas pelos novos critérios avaliativos. Parabenizou a universidade pela busca antecipada de respostas para essas demandas, destacando a necessidade de mobilizar e apoiar as unidades acadêmicas nesse processo. Mencionou que apenas algumas unidades desenvolvem, de forma recorrente, atividades de inovação associadas a patentes, enquanto outras ainda buscam compreender e incorporar essas práticas. Citou as áreas tecnológicas, as ciências exatas e ICB como exemplos de setores diretamente envolvidos nesse desafio. Concluiu afirmando que a extensão começava a ocupar um espaço de relevância equivalente ao do ensino e da pesquisa, enquanto a inovação ainda busca consolidar seu papel institucional. Reiterou suas dificuldades em distinguir claramente os dois conceitos, mas elogiou a iniciativa apresentada, considerando-a um importante

primeiro passo, manifestando a convicção de que a inovação percorrerá trajetória semelhante de reconhecimento e fortalecimento institucional. O Cons. Cristiano Engelke relatou que a discussão já havia sido realizada anteriormente, inclusive em reunião mensal das direções das unidades, com a participação da Reitoria e das Pró-Reitorias. Considerou importante retomar a reflexão a partir das manifestações do Cons. Éder Gonçalves e do Cons. Luiz Pinto. Destacou que, embora o ensino, pesquisa, extensão e inovação fossem trabalhados sob uma perspectiva de transversalidade e diálogo entre áreas, e ainda que a indissociabilidade indicasse sua articulação conjunta no âmbito universitário, trata-se de dimensões distintas que devem atuar de forma articulada, porém respeitando suas especificidades. Esclareceu que a Política de Extensão da FURG, em seu artigo 2º, define a extensão em consonância com a Política Nacional de Extensão e a Política de Inovação e Tecnociência Solidária, estabelecia em seu artigo 4º, inciso VII, o conceito de inovação. Observou que essas políticas apresentam características qualitativamente distintas, ainda que mantenham interfaces com a sociedade externa. Ressaltou que não se deveria tratá-las como equivalentes ou complementares no mesmo sentido, uma vez que cada uma possui fundamentos e finalidades próprias. Lembrou, ainda, que a extensão, conforme a Política Nacional, se orienta pelos chamados “cinco Is”: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do estudante e impacto e transformação social. Defendeu que cada área deveria atuar em seu respectivo espaço institucional, de forma articulada sempre que possível, mas respeitando suas instâncias e estruturas próprias na universidade. Defendeu, ainda, que as atividades de extensão fossem coordenadas pela PROEXC, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Extensão, distinta da Política de Inovação, a qual se baseia em outros princípios, formas de atuação, objetivos e modos de diálogo com a sociedade. Reconheceu a importância e relevância da inovação, mas reiterou que se tratava de dimensões distintas, ainda que complementares no contexto institucional. O Cons. Luiz Krug solicitou esclarecimentos quanto à quantidade máxima de créditos previstos para os cursos de mestrado e doutorado, questionando se tal aspecto havia sido considerado pelo grupo responsável pela análise. Ressaltou que, no caso dos estudantes de doutorado, por disporem de maior tempo e de mais oportunidades para o desenvolvimento de atividades de extensão, poderia ser pertinente prever um reconhecimento maior em termos de créditos. A convidada Ana Paula da Cruz respondeu que a questão foi discutida no Comitê de Pós-Graduação *stricto sensu* - CPG e que o grupo entendeu ser adequado manter a mesma carga horária e o mesmo limite máximo de créditos para ambos os cursos, independentemente de se tratar de mestrado ou doutorado, o que foi estabelecido por consenso no âmbito do CPG. O Cons. Marcelo Gobatto endossou e complementou a fala do Cons. Cristiano Engelke. Manifestou concordância com a compreensão apresentada, no sentido de que extensão e inovação se tratavam de áreas distintas, embora articuladas no contexto institucional. Observou que, além dessa diferenciação conceitual, havia uma trajetória histórica da extensão no Brasil, vinculada às Políticas Nacionais e às demandas dos movimentos sociais. Registrou que a extensão, enquanto pauta dos movimentos sociais, remonta aproximadamente aos anos 1950 ou até mesmo período anterior, o que representava mais de 80 anos de reivindicações para que as universidades públicas brasileiras desenvolvessem ações extensionistas. Destacou que, embora a Universidade tenha avançado em sua Política de extensão e na aproximação de diferentes institutos com as comunidades, citando o ILA como exemplo de unidade com forte atuação extensionista e que ainda se está distante de uma realidade como a de países como Bolívia, Equador e Colômbia, onde, segundo

observou, existem universidades populares com maior integração orgânica entre ensino, pesquisa e extensão. Por fim, considerou importante a discussão e ressaltou a necessidade de não se deixar passar esse tipo de reflexão no âmbito institucional. A convidada Beatriz Domingues complementou as falas do Cons. Cristiano Engelke e do Cons. Marcelo Gobatto, destacando que existem distinções que precisam ser consideradas entre inovação e extensão. Observou que a extensão se orienta por uma Política Nacional e por uma Política Institucional, estruturada a partir de diretrizes já estabelecidas. Esclareceu que o objetivo central da extensão é promover impacto e transformação social, sendo fundamental que, ao se planejar uma ação extensionista, se avalie qual transformação social será gerada e qual impacto será produzido junto à comunidade envolvida. Ressaltou que, nesse sentido, há uma distinção entre extensão e inovação. Pontuou que isso não impede que determinadas ações de inovação ou projetos inovadores estejam articulados a ações de extensão, uma vez que tal integração possa ocorrer. Entretanto, destacou que nem toda ação de inovação necessariamente se configura como extensão. Reforçou que, para caracterizar uma ação como extensão, é necessário que ela atenda às cinco diretrizes da Política de Extensão. Observou que, quando uma ação segue tais diretrizes, ela se enquadra como extensão; caso contrário, não pode ser assim considerada, ainda que possa estar vinculada a processos de inovação. Concluiu enfatizando que, embora possa haver articulação entre extensão e inovação, essa relação não é automática, devendo sempre ser observados os princípios estabelecidos nas Políticas Nacional e Institucional de Extensão, as quais todas as ações extensionistas devem estar alinhadas. A Cons. Silvia Botelho relatou que já havia realizado comentários sobre o tema na reunião de diretores, na qual o assunto foi apresentado. Observou que persistem questões relacionadas aos limites entre inovação e extensão, especialmente no que diz respeito onde uma inicia e onde a outra termina, reconhecendo a existência de sobreposições entre essas áreas. Destacou que a inovação se configura como um pilar relativamente recente nas universidades e ainda em processo de consolidação. Reconheceu que existem situações mais claramente identificáveis como extensão e outras como inovação, embora também haja zonas de intersecção entre ambas, concordando com as colocações dos demais conselheiros. Ressaltou, contudo, que o ponto central trazido pelo Cons. Éder Gonçalves diz respeito às diretrizes da CAPES, especialmente ao critério de impacto na sociedade, considerado um elemento fundamental na avaliação da pós-graduação. Nesse sentido, observou que tanto a extensão quanto a inovação, assim como suas áreas de interseção e também com os demais pilares da universidade, ensino, pesquisa, extensão e inovação, convergem para o mesmo eixo: o impacto social. Afirmou que as Políticas Institucionais e Nacionais buscam responder a essa demanda de avaliação do impacto das pós-graduações na sociedade, tanto sob o viés extensionista quanto sob o viés da inovação. Avaliou que a Política de Extensão apresentada contempla adequadamente esse aspecto. Parabenizou o trabalho desenvolvido pela PROESP e pela PROEXC, entretanto, ponderou que, do ponto de vista do impacto social, a inovação também precisa ser contemplada de forma mais estruturada, destacando que a simples contagem de patentes não corresponde, atualmente, ao principal indicador esperado pela CAPES. Observou que o foco deve recair sobre a transferência de tecnologia e de conhecimento para a sociedade, não se restringindo às patentes, mas abrangendo diferentes formas de aplicação social do conhecimento. Mencionou que, no âmbito do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), a inovação aparece articulada com a pesquisa institucionalizada e com a extensão, compondo um eixo estruturante. Nesse sentido, avaliou que a política apresentada trata-se da extensão na pós-graduação,

mas defendeu que também fosse desenvolvido um instrumento específico para a inovação na pós-graduação. Reiterou que o impacto se dá tanto pela extensão quanto pela inovação, sendo ambas fundamentais para a inserção da universidade na sociedade, inclusive em articulação com empresas, órgãos públicos e organizações comunitárias. Disse que a proposta busca fortalecer a transversalidade entre as pró-reitorias, especialmente entre PROESP e PROEXC, e defendeu que a construção conjunta de políticas poderia aprimorar a integração institucional. Sugeriu a elaboração de uma política de inserção da inovação na pós-graduação, de modo a contemplar de forma mais estruturada o eixo de impacto social exigido pela CAPES, ressaltando a crescente valorização desse aspecto na avaliação dos programas de pós-graduação. A Senhora Presidenta considerou que a sugestão apresentada pela Cons. Silvia Botelho consistia em um caminho interessante e importante, por contribuir para o equacionamento de algumas das questões que vinham sendo identificadas ao longo da discussão. O Cons. Felipe Wienke manifestou-se em relação ao número de créditos previstos para atividades de extensão. Considerou que a previsão de dois créditos como atividade optativa poderia se mostrar tímida, especialmente no que se refere ao incentivo ao engajamento dos estudantes em atividades de extensão no âmbito do mestrado e do doutorado. Observou que, no programa ao qual está vinculado, a maior parte das disciplinas possui três créditos, sendo o limite de dois créditos insuficiente para contribuir de forma significativa para a integralização da carga horária mínima exigida para a conclusão do curso. Avaliou que esse aspecto poderia limitar o impacto da proposta no estímulo à participação discente. Registrou que supunha que a questão já tivesse sido debatida com maior profundidade no âmbito da Pró-Reitoria, mas questionou se não seria pertinente ao COEPEA refletir sobre a possibilidade de ampliar esse limite, de modo a favorecer maior engajamento dos estudantes em atividades extensionistas. Esclareceu que, considerando a equivalência de 60 horas por crédito, uma ampliação poderia permitir, por exemplo, o desenvolvimento de atividades ao longo de três semestres, com carga de aproximadamente 60 horas por semestre, o que, em sua avaliação, proporcionaria um envolvimento mais consistente dos estudantes na Política de Incentivo à Extensão. A Cons. Daiane Dias respondeu que a questão foi amplamente discutida no âmbito do CPG, considerando-se a existência de programas de pós-graduação em áreas bastante distintas. Observou que, em muitos programas, a inserção da extensão ainda não está plenamente consolidada. Explicou que a proposta do CPG foi implementar inicialmente a medida como um piloto, adotando o número de créditos previsto na Resolução, com a possibilidade de reavaliação no futuro, conforme a experiência de implementação e a identificação de eventuais necessidades de ajustes. Acrescentou que existem áreas em que as disciplinas obrigatórias já concentram um volume elevado de créditos, o que implica maior tempo de permanência dos estudantes em sala de aula, contribuindo também para o cumprimento da carga horária total dos cursos de mestrado e doutorado. Ressaltou, contudo, que concorda com a necessidade de avaliação contínua da proposta, destacando que esse processo deve ocorrer no âmbito da autoavaliação e do planejamento estratégico dos Programas de Pós-Graduação, de modo a verificar, em momento oportuno, se há necessidade de ampliação do número de créditos para melhor contemplar as ações de extensão. A Senhora Presidenta lançou questionamento às representantes das pró-reitorias envolvidas acerca da definição do número de créditos, indagando a possibilidade de se estabelecer que cada crédito corresponda a 60 horas e que o quantitativo mínimo e máximo fosse definido pelos próprios programas. Observou que, nesse modelo, programas com características mais específicas poderiam, se assim entendessem pertinente, atribuir até quatro

créditos, uma vez que a Resolução estabelece apenas o parâmetro geral, podendo a distribuição ser ajustada no âmbito de cada programa. Solicitou que a proposta fosse objeto de reflexão. O Cons. Éder Gonçalves retomou a distinção apresentada pelo Cons. Cristiano Engelke, considerando-a ponto de partida da discussão. Comentou que a definição de extensão apresentada pelo Cons. Cristiano Engelke se baseava na Política Institucional da FURG, alinhada à Política Nacional. Afirmou ainda que, quando se estabelece a necessidade de diferenciação entre extensão e inovação, essa distinção não se sustenta plenamente do ponto de vista conceitual, uma vez que a própria Política Nacional de Extensão já contempla, em sua definição de extensão tecnológica, elementos muito próximos daqueles atribuídos à inovação, aproximando significativamente os dois campos. Registrou que, no âmbito institucional, a FURG optou por separar essas duas dimensões, o que, segundo sua avaliação, leva à necessidade de operacionalizar tal distinção na prática. Nesse sentido, destacou que diversas Políticas Institucionais, como a curricularização da extensão e a proposta em discussão sobre a inserção de atividades extensionistas na pós-graduação, acabam tendo que se desdobrar em ambas as áreas. Reiterou sua compreensão de que, em essência, tanto a extensão quanto a inovação compartilham o mesmo objetivo, qual seja, o impacto da universidade no meio social, no território, na região e no país. Disse que, embora a distinção institucional esteja estabelecida, ela implica a necessidade de criação de políticas específicas e mecanismos próprios de operacionalização, incluindo alocação de recursos curriculares e financeiros para diferentes tipos de atividades. Assim, avaliou que, na prática, a separação tende a gerar interdependências, exigindo que políticas inicialmente direcionadas a um campo também acabem contemplando o outro. O Cons. Luiz Krug manifestou que o tema já havia sido amplamente discutido pela comissão, mas, considerando sua retomada, sugeriu a possibilidade de se estabelecer um paralelo com a previsão de 10% da carga horária destinada às atividades de extensão. Nesse sentido, propôs que, em eventual revisão da Resolução, pudesse ser incluída também uma referência orientadora quanto à quantidade de créditos, a ser definida por cada programa ou curso. Avaliou que essa abordagem poderia permitir maior flexibilidade e, ao mesmo tempo, respeitar as especificidades de cada programa, possibilitando uma diferenciação adequada conforme suas características próprias. A convidada Ana Paula da Cruz explicou que a Resolução foi concebida como um projeto piloto, representando a primeira oportunidade de implementação da atribuição de créditos para atividades de extensão na pós-graduação. Informou que a proposta de estabelecer limites para a quantidade de créditos teve como objetivo criar um mecanismo de controle que permitisse consolidar o processo de aprendizagem institucional decorrente da aplicação da norma. Destacou ainda que a possibilidade de deixar o quantitativo de créditos totalmente aberto para todos os Programas de Pós-Graduação foi analisada, mas que, diante da diversidade de áreas e das diferentes formas de organização e funcionamento dos programas, o CPG considerou essa alternativa arriscada naquele momento. Esclareceu que, por essa razão, optou-se por estabelecer limites iniciais, proposta amplamente discutida e consensuada no CPG, de modo a possibilitar a avaliação dos resultados da implementação da Resolução. Acrescentou que, após a consolidação dessa experiência e o amadurecimento do processo, seria possível discutir maior autonomia para que os programas definiram seus próprios parâmetros de atribuição de créditos para atividades de extensão. A Cons. Daiane Dias salientou a importância de que todos compreendessem que os Programas de Pós-Graduação - PPG possuem autonomia para computar créditos referentes a diferentes atividades além das disciplinas. Explicou que diversos PPGs já atribuem créditos a produções científicas e

tecnológicas, considerando, por exemplo, a publicação de artigos científicos, o depósito de patentes e a concessão de patentes. Assim, destacou que a possibilidade de contabilização de créditos não se restringe às atividades de extensão, havendo outros mecanismos já utilizados pelos programas no exercício de sua autonomia. Retornou à manifestação da Cons. Silvia, afirmando considerar muito relevante o diálogo acerca da construção de uma Política de Inovação voltada à pós-graduação e à pesquisa. Observou que essa discussão guarda semelhanças com o processo vivido pela extensão, uma vez que os Programas de Pós-Graduação já desenvolviam ações extensionistas há muitos anos, mesmo antes da existência de uma regulamentação específica sobre o tema. Esclareceu que a elaboração da Resolução em discussão decorreu de uma demanda da CAPES para que as universidades implementassem mecanismos formais de inserção da extensão na pós-graduação. Por essa razão, a proposta concentrou-se especificamente na extensão, buscando atender a essa exigência. Ressaltou, entretanto, que nada impede o desenvolvimento de uma Política Institucional voltada à inovação, considerando-a, inclusive, uma iniciativa necessária para fortalecer e incentivar esse campo de atuação. Comentou que a FURG possui diversas unidades acadêmicas e pesquisas com forte potencial de inovação, muitas delas voltadas ao desenvolvimento de soluções com aplicação prática e interação com o setor produtivo e que essas ações já são consideradas nos processos de avaliação quadrienal, ainda que não exista um espaço específico destinado à inovação, sendo normalmente contempladas no item relacionado ao impacto da pós-graduação na sociedade. Acrescentou que a discussão sobre inovação poderia ser aprofundada justamente em razão da transversalidade existente entre pesquisa e inovação. Assim como ocorre com a extensão, nem toda pesquisa resulta em inovação, mas ressaltou que a universidade possui diversos casos exitosos de pesquisas que geraram produtos, processos ou soluções inovadoras. Avaliou que a construção de uma Política Institucional para a Inovação contribuiria para dar visibilidade, reconhecimento e valorização às ações já desenvolvidas pela universidade, além de institucionalizar práticas que vêm sendo realizadas há muitos anos pelos programas e grupos de pesquisa. A Senhora Presidenta afirmou que esse tipo de discussão realizada no Conselho era o que mais lhe trazia satisfação, por ser um espaço de troca de percepções, apresentação de diferentes pontos de vista e construção coletiva. Destacou que esse era justamente o papel do Conselho Superior COEPEA: problematizar questões, promover contrapontos e aprofundar os debates. Avaliou que, sempre que uma pauta consegue gerar discussão qualificada, a universidade avança na compreensão e no aperfeiçoamento do tema em debate. Registrou que todas as manifestações apresentadas são extremamente relevantes e importantes. A partir das contribuições realizadas, especialmente pelos colegas que atuam mais diretamente com inovação, afirmou compreender as ponderações levantadas. Comentou que a própria existência de bolsas de produtividade voltadas ao desenvolvimento tecnológico e extensionista evidencia a relação entre extensão e desenvolvimento tecnológico, inclusive no âmbito dos órgãos de fomento e avaliação. Entretanto, frisou a importância da contextualização histórica apresentada pelo Cons. Marcelo Gobatto acerca da extensão universitária. Recordou que, embora a extensão tenha sido demandada historicamente pelos movimentos sociais, durante muito tempo foi associada ao assistencialismo, sem ser compreendida como um espaço de atuação dos conhecimentos produzidos na universidade para promover transformação social. Destacou que essa compreensão foi sendo modificada ao longo do tempo e hoje constitui-se como um dos elementos centrais da identidade da extensão universitária, conforme estabelecido pela Política Nacional de Extensão.

Acrescentou ainda que a inovação passou a se consolidar mais recentemente como um dos pilares da universidade e que a própria discussão realizada demonstrava a necessidade de amadurecimento institucional quanto à sua compreensão conceitual e operacional. Informou que, neste ano, foi promovida a atualização da Política de Inovação e Tecnociência Solidária da FURG em razão da aprovação de novos marcos nacionais, posteriores à Política anteriormente vigente, o que exigiu a incorporação de novos elementos e debates. Considerou que a sugestão apresentada pela Cons. Silvia Botelho, posteriormente reforçada pela Cons. Daiane Dias, constituía um encaminhamento importante decorrente da discussão. Observou que, embora a universidade busque a transversalidade e a indissociabilidade entre suas áreas de atuação, frequentemente surgem desafios decorrentes tanto das estruturas institucionais quanto das exigências externas, que acabam por segmentar e organizar as ações em diferentes campos de atuação. Diante disso, propôs como encaminhamento a aprovação da Resolução em discussão, acompanhada do compromisso institucional da PROESP e da PROITI de trabalharem conjuntamente na elaboração de uma proposta de Resolução voltada à inserção curricular da inovação nos programas de pós-graduação. Ressaltou, ainda, que, conforme destacado pela Cons. Daiane Dias, a regulamentação proposta não retira dos programas a autonomia para definir a forma de inserção dessas atividades em seus projetos pedagógicos e currículos. Em relação à carga horária, reconheceu as sugestões apresentadas no sentido de ampliar o número de créditos previstos. Contudo, destacou que a indicação da PROESP, fundamentada nas discussões realizadas no CPG, era pela manutenção da proposta original, uma vez que ela havia sido construída e consolidada em conjunto com os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação. Ressaltou, entretanto, o compromisso de reavaliar a questão após a implementação da Resolução, com possibilidade de ampliação futura da carga horária, caso necessário. Apresentou ainda uma sugestão de alteração textual no parágrafo único do artigo 3º, propondo a inclusão da palavra “inovação” na expressão que tratava da relação orgânica entre ensino, pesquisa e extensão. Justificou a proposta com base nas discussões realizadas e nas preocupações manifestadas pelos conselheiros acerca da relação entre inovação e extensão. Explicou que, no Sistema de Projetos da Universidade (SISPROJ), o cadastro de projetos já contempla a identificação da relação das ações com ensino, pesquisa, extensão e inovação. Assim, observou que projetos de inovação que também possuam características extensionistas podem registrar essa vinculação, descrevendo as ações que atendam aos princípios da extensão. Dessa forma, tais atividades podem ser contabilizadas para fins de creditação da extensão, assim como já ocorre em projetos de ensino e pesquisa que desenvolvem ações extensionistas ou de inovação. Destacou que o desafio colocado para a FURG não era exclusivo da instituição, mas compartilhado por diversas universidades, consistindo no avanço da transversalidade entre áreas tradicionalmente organizadas de forma fragmentada. Reconheceu que as exigências burocráticas, os sistemas de registro e as normativas frequentemente impõem divisões que dificultam a integração plena dessas dimensões. Por fim, questionou os(às) conselheiros(as) se havia concordância com a manutenção da carga horária proposta e com a inclusão da palavra “inovação” no parágrafo único do artigo 3º. Reforçou que o compromisso de construção de uma futura Resolução sobre a inserção da inovação na pós-graduação constituía um encaminhamento da gestão, não sendo objeto de deliberação neste momento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade com o acréscimo da palavra “inovação” no parágrafo único do artigo 3º;

17º) Parecer 7/2026 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.003164/2026-34 - Extinção

do Curso de Ciências – Licenciatura, na modalidade Educação a Distância (EaD)

- O processo foi relatado pela Cons. Silvina Botta, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela extinção do Curso de Ciências - Licenciatura, na modalidade Educação a Distância (EaD), do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, Secretária Executiva dos Conselhos. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O convidado Daniel Silveira esclareceu que a Secretaria de Educação a Distância (SEaD) considerou a posição da unidade acadêmica responsável pelo curso e, também, as tratativas realizadas com a então coordenadora do curso, professora Aline Dytz, acerca do interesse em promover uma reforma curricular para adequação à nova legislação e aos novos parâmetros da CAPES. Informou que houve manifestação contrária à manutenção da oferta do curso e que, nesse contexto, a partir de solicitação da Procuradora Institucional, a SEaD encaminhou ao IMEF o pedido de extinção do curso. Destacou que o curso contou com três ofertas realizadas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), totalizando pouco mais de 100 estudantes formados. Ressaltou que uma eventual reforma curricular teria demandado alterações profundas, uma vez que o curso foi originalmente concebido para atender aos anos finais do ensino fundamental e que, diante das atuais demandas da sociedade, seria necessária a ampliação da formação prevista no currículo para contemplar também o ensino médio. Informou, por fim, que, em razão da ausência de interesse da unidade acadêmica na continuidade da oferta do curso, foi formalizada a solicitação de extinção, sendo juntados ao processo todos os documentos pertinentes. A Senhora Presidenta esclareceu que se trata de um curso que não possui oferta regular, não sendo ofertado anualmente, mas apenas mediante participação nos editais da CAPES, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). Informou que o curso encontrava-se com sua última oferta descontinuada e que, diante da publicação do decreto que regulamenta a Educação a Distância e que veda a oferta de cursos de licenciatura nessa modalidade, seria necessária uma ampla reformulação curricular. Acrescentou que, independentemente dessa adequação, tornou-se necessária a extinção do curso na modalidade de Educação a Distância. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, a Senhora Presidenta informou que a Assembleia Universitária em comemoração ao aniversário da Universidade ocorrerá no dia 20 de agosto. Esclareceu que, assim como realizado no ano anterior, a Reitoria submeteu à apreciação do COEPEA, nos termos do Regimento da Universidade, as indicações para concessão de distinções universitárias. Em seguida, procedeu à leitura das indicações e, posteriormente, colocou a matéria em discussão para apreciação e aprovação pelo Conselho. **18º) Indicações da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Processo nº 23116.006633/2026-77 – Concessão de Distinções**

Universitárias em 2026, conforme proposta da Reitoria - As referidas Indicações propõem a Concessão de Distinções Universitárias em 2026, conforme proposta da Reitoria, a qual traz a Concessão de Mérito Institucional da FURG à Associação das Amigas do HU e à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Concessão de Mérito Universitário da FURG aos servidores técnico-administrativos em educação, Abel Varella da Silva e Maria de Lourdes Fonseca Lose. As indicações foram lidas pela Senhora Presidenta. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Luiz Pinto manifestou sua tristeza pelo falecimento das pessoas anteriormente mencionadas, destacando que algumas delas foram suas colegas de estudo, de trabalho e amigas. Relatou que sempre sente pesar ao tomar

conhecimento, por meio da página da FURG, do falecimento de colegas com quem conviveu desde a década de 1970, tanto na vida acadêmica quanto profissional. Em seguida, manifestou satisfação com as indicações apresentadas, especialmente a de Maria de Lourdes. Disse que servidora foi uma importante liderança entre os servidores técnico-administrativos, tendo participado da fundação do Sindicato dos Técnicos-Administrativos da Universidade Federal do Rio Grande - APTAFURG na década de 1980 e atuado de forma destacada na defesa dos interesses da categoria. Informou que, durante o período em que ela exerceu mandato de vereadora, encontrava-se afastado realizando curso de doutorado e, por isso, não teve a oportunidade de acompanhar sua atuação política naquele momento. Destacou, ainda, sua trajetória de luta e militância, lembrando que teve o prazer de conviver com ela e de vê-la participar ativamente de mobilizações em Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, carregando bandeiras e faixas em defesa de causas coletivas. Afirmou que muitas das conquistas atuais resultaram dos esforços empreendidos por pessoas daquela geração, especialmente durante o período da ditadura militar. Finalizou parabenizando a Universidade pelo reconhecimento concedido aos colegas e declarou que encerrava sua participação na reunião muito feliz com as homenagens. Não havendo mais manifestações a esse respeito, as Indicações foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, com palmas. **19º) Parecer nº 7/2026 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.003926/2026-01 - Proposta do Orçamento Interno da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, exercício de 2026** - O processo foi relatado pela Cons. Bruna Morante Lacerda Martins, a qual, após análise da documentação que instruiu o processo, votou pela aprovação da proposta do Orçamento Interno da Universidade Federal do Rio Grande FURG - exercício 2026. O parecer foi lido por Adriana de Campos Moraes, servidora da Secretaria Executiva dos Conselhos. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Elenise Rickes agradeceu à relatora e registrou que havia sido anunciada uma suplementação de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Contudo, esclareceu que a efetivação desse repasse ocorreu somente no final do mês de maio, razão pela qual os respectivos valores não constaram no relatório referente ao orçamento interno da FURG. A convidada Jozeneidi Machado parabenizou a gestão da Universidade pela condução responsável dos recursos públicos. Registrou que, no exercício anterior, havia uma previsão inicial de déficit de R\$16 milhões, a qual, posteriormente, chegou a uma projeção de R\$18 milhões, considerando a projeção pela maior média mensal. Informou, contudo, que o resultado apurado não atingiu esse patamar, tendo permanecido abaixo de R\$8 milhões até o momento. Destacou que tais resultados evidenciaram uma gestão responsável, ressaltando a necessidade de sua continuidade no exercício corrente, tendo em vista que os recursos recompostos foram reduzidos. Acrescentou ainda que, considerando a permanência de déficits acumulados de anos anteriores, manteve-se a importância da centralização e da contenção de gastos, de modo a assegurar uma gestão eficiente da Universidade. A Senhora Presidenta agradeceu à relatora, Bruna Morante, pela emissão do parecer e destacou que os resultados alcançados somente foram possíveis graças ao trabalho conjunto das equipes da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, da Diretoria de Administração Financeira e Contábil - DAFC e da Diretoria de Administração de Material - DAN, que contribuíram para a realização dos acompanhamentos e relatórios necessários à gestão mais eficiente dos recursos institucionais. Informou que a gestão iniciou seu mandato com um déficit de aproximadamente R\$12,5 milhões na universidade. Explicou que, ao longo do ano anterior, as projeções oscilaram entre R\$14 milhões e R\$ 18 milhões de déficit, o que motivou a adoção de

um conjunto de medidas que impactaram diversos setores da universidade, incluindo a redução de bolsas de estágio, a dispensa de alguns trabalhadores terceirizados, o corte de saídas de campo, a restrição de viagens e a não aquisição de determinados insumos. Relatou, ainda, que a gestão manteve negociações permanentes em Brasília, o que resultou na obtenção de suplementação orçamentária ao final do exercício. Esclareceu que a previsão inicial era encerrar o ano com déficit de R\$9 milhões, valor divulgado na assembleia universitária realizada em dezembro de 2025. Acrescentou que aprendeu, junto à equipe de orçamento, que o déficit real somente é conhecido após o encerramento do exercício e a contabilização de todas as notas fiscais. Disse que, para surpresa positiva da gestão, a FURG encerrou o ano com déficit inferior a R\$8 milhões e que, embora tenha havido redução significativa do déficit, este ainda permanecia elevado, comprometendo aproximadamente dois meses de funcionamento da Universidade. Comentou que, ao longo de 2026, o orçamento permanecerá centralizado, uma vez que estava sendo utilizado para pagar as despesas institucionais e que algumas restrições permaneceram vigentes, embora já tivessem sido retomados os editais de saídas de campo. Acrescentou que determinadas viagens ainda não estavam sendo autorizadas, pois existem restrições relacionadas a diárias e passagens e que alguns postos de trabalho continuam reduzidos. Destacou que a meta da gestão é encerrar o ano com déficit máximo de R\$5 milhões, valor considerado administrável por corresponder a aproximadamente um mês de funcionamento da universidade. Ressaltou que o objetivo final continua sendo atingir déficit zero, condição que permitirá ampliar investimentos em outras áreas e reduzir os riscos decorrentes de atrasos no pagamento de empresas terceirizadas. Informou que, em razão do ano eleitoral, as negociações com o Ministério da Educação - MEC encontravam-se mais difíceis e que os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, mencionados anteriormente pela Cons. Elenise Rickes, haviam sido liberados recentemente, proporcionando maior fôlego às ações de assistência estudantil. Relatou que todos os editais da área foram lançados com definição prévia do número de benefícios a serem contemplados. Informou, ainda, que a Universidade receberá recursos para um novo edital de extensão universitária, cuja expectativa é alcançar aproximadamente R\$600 mil. Relatou que os coordenadores de curso estavam trabalhando em conjunto com a PROGRAD e o Inova Lab na atualização de laboratórios, reconhecendo que não seria possível atender integralmente a demanda existente, mas destacando que os recursos previstos contribuíram significativamente para esse fim. Na sequência, informou que o MEC comunicou não haver previsão de suplementação orçamentária, uma vez que os recursos disponíveis na Secretaria de Educação Superior - SESU foram direcionados para investimentos em extensão universitária, assistência estudantil e cuidotecas. Esclareceu que, no caso da FURG, os recursos destinados à cuidoteca foram provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e não do MEC. Acrescentou que também estavam previstos investimentos em infraestrutura de laboratórios. Com relação à distribuição de recursos às unidades, informou que a gestão havia mantido, desde o ano anterior, repasses por meio dos projetos de gerenciamento das unidades, realizados uma vez a cada semestre, permitindo que as unidades dispusessem de recursos mínimos para atender demandas relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e ao funcionamento administrativo. Destacou que a perspectiva da gestão era continuar atuando junto ao MEC e aos parlamentares em busca de suplementação orçamentária e de novas fontes de recursos. Lembrou que, por se tratar de ano eleitoral, a obtenção de agendas com deputados havia se tornado mais difícil e que, em 2026, a Universidade havia obtido duas emendas parlamentares, destinadas pelos Deputados Federais Fernanda

Melchionna e Alexandre Lindenmeyer, que já vinham apoiando a instituição em anos anteriores. Esclareceu que os nomes dos parlamentares e os respectivos recursos podem ser consultados no relatório apresentado. Comentou que um avanço importante da gestão consistiu na criação de um procedimento pelo qual os servidores das unidades passam a encaminhar à Reitoria projetos e demandas para composição de um portfólio institucional, utilizado na apresentação de propostas aos parlamentares. Destacou que essa iniciativa foi importante porque nem todos os servidores possuíam contato direto com deputados ou conheciam os mecanismos de solicitação de emendas parlamentares. Dessa forma, os projetos passam a ser apresentados de maneira institucional pela Universidade. Comentou que também foi estabelecido diálogo com os parlamentares para que os recursos fossem destinados a ações que contribuíssem para o funcionamento e o desenvolvimento institucional. Esclareceu que emendas parlamentares não podem ser utilizadas para custeio de despesas correntes, como pagamento de água, energia elétrica ou contratos terceirizados, mas podem financiar investimentos que impactem positivamente a universidade, como a aquisição de equipamentos para laboratórios. Informou que o Deputado Alexandre Lindenmeyer destinou recursos para dois laboratórios selecionados a partir do portfólio institucional, sendo um vinculado à Enfermagem e outro à área de Computação do C3 e que a Deputada Fernanda Melchionna selecionou um projeto do Curso de Biblioteconomia, também a partir do portfólio apresentado pela universidade. Acrescentou que a Deputada Fernanda Melchionna solicitou que parte dos recursos fosse destinada a ações de saúde mental, assim, informou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e a Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades - SECAID desenvolveram atividades apoiadas por essa emenda parlamentar. Registrou, ainda, que o Edital Pró-Extensão, publicado em 9 de junho, contava com recursos oriundos de emenda parlamentar e previa o apoio a aproximadamente 30 projetos, com financiamento de R\$ 6.500,00 por projeto, contemplando despesas de capital e custeio. Finalizou informando que a gestão continuaria utilizando o orçamento institucional prioritariamente para o pagamento das despesas correntes, ao mesmo tempo em que buscaria fontes alternativas de financiamento para ampliar investimentos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação. A Senhora Presidenta abriu espaço para manifestações, dúvidas, considerações e observações dos conselheiros. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **20º) Assuntos Gerais** - A Senhora Presidenta informou que possuía dois assuntos gerais a tratar. Com relação ao primeiro ponto, convidou e solicitou o apoio de todos para que comparecessem à Assembleia Universitária marcada para o dia 16 de junho, às 14h, quando a Comissão Coordenadora da Revisão do Estatuto da Universidade apresentará as atividades desenvolvidas até o momento e os próximos passos do processo de revisão estatutária. Destacou tratar-se de uma Assembleia Universitária de extrema importância. Informou que a atividade ocorrerá presencialmente no Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico do Sul - CIDECSUL e nos demais *Campi*, com transmissão simultânea. Esclareceu que a proposta é de que servidores e estudantes participem presencialmente em seus respectivos *Campi*, onde haveria transmissão e possibilidade de interação. Ressaltou que esse formato permite maior organização e coordenação da participação dos membros da comunidade universitária, especialmente para o encaminhamento de perguntas e manifestações. Em seguida, informou que, também no dia 16 de junho, às 18h, no Auditório da SEaD, a FURG realizaria o lançamento do Vestibular. Relatou que a imprensa será convidada para ampliar a divulgação do processo seletivo e que o evento também será transmitido virtualmente. Acrescentou que toda a comunidade

universitária está convidada a participar e que os convites estariam sendo encaminhados às escolas de ensino médio. Informou, ainda, em primeira mão aos(as) conselheiros(as), que a proposta da gestão era publicar o edital do Vestibular em agosto do corrente ano. Esclareceu que, no evento de lançamento, será apresentados os conteúdos programáticos da prova, compostos por conteúdos já estabelecidos no ensino médio, sendo as principais novidades relacionadas às indicações bibliográficas da área de Literatura. Relatou que a proposta previa a realização das inscrições entre os meses de agosto e outubro, com aplicação da prova no início de dezembro. Comentou que o exame será realizado em turno único, composto por 80 questões objetivas e duas questões discursivas. Acrescentou que a universidade realizou um levantamento dos modelos de vestibular adotados por instituições de ensino superior do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com o objetivo de subsidiar a elaboração da proposta. Informou que foi definido o percentual de 40% das vagas para ingresso por meio do Vestibular e esclareceu que essa definição não decorreu de critério arbitrário, mas da análise dos dados históricos de ocupação de vagas pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU, que indicam preenchimento médio de aproximadamente 60% das vagas ofertadas, podendo alcançar cerca de 70% após os editais complementares e demais processos seletivos realizados nos *Campi*. Destacou que a definição do percentual de 40% para o Vestibular considerou justamente os dados de preenchimento das vagas pelo SISU, sem prejuízo aos ingressantes dessa modalidade. Informou, ainda, que o edital estava em fase final de elaboração pela PROGRAD e que, após sua conclusão, será convocada reunião extraordinária do COEPEA para apreciação do documento e posterior divulgação de todos os detalhes do processo seletivo. Por fim, informou sobre o andamento do programa Universidades Transformadoras e que o MEC havia informado inicialmente que os resultados seriam divulgados no início de junho, mas que o cronograma precisou ser revisto. Comunicou que, em reunião realizada em Santo Antônio da Patrulha com a Diretora do MEC, Lúcia Pellanda, recebeu a informação de que o número de inscrições submetidas foi semelhante ao registrado no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, tanto para propostas de transformação quanto para criação de cursos, o que demandou maior tempo de análise. Informou que a prioridade do MEC seria a avaliação das propostas de transformação de cursos e que a expectativa era de que os resultados fossem divulgados em aproximadamente 10 a 15 dias, ainda no mês de junho. Acrescentou que o MEC também estuda a apresentação de uma proposta que contemple não apenas vagas para o exercício corrente, mas que aponte perspectivas de ampliação e desenvolvimento de cursos para o ano seguinte. A Senhora Presidenta perguntou se havia algum conselheiro(a) que desejasse incluir assunto em pauta. Por fim, agradeceu a presença de todos os(as) Conselheiros(as) e desejou um excelente final de semana. Nada mais havendo a tratar, às 11h43min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e será assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretarei a reunião.

Prof.^a Dr.^a Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
PRESIDENTA DO COEPEA

Bruna Coi dos Santos
SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 09/08/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coi dos Santos, Secretária**, em 11/08/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622223** e o código CRC **A415BB5B**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.000924/2026-51

SEI nº 0622223